



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 04

PROC. 76/75

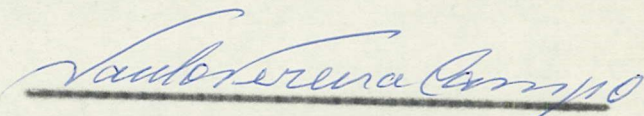
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/75 -

O Presidente da Câmara Municipal de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 13 Inciso IV do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo.

Artigo 1º) Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Barueri, referentes ao exercício de 1973, nos termos do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou pela sua aprovação.


Artigo 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 05 de junho de 1975



PAULO PEREIRA CAMPOS

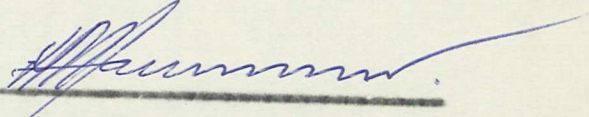
Presidente



AKIRA HASHIMOTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.



HILDA MARIA JACINTHO

-Respondendo pelo Expediente da
Secretaria da Câmara Municipal-